



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GERAL



BELÉM – PARÁ, 25 DE SETEMBRO DE 2017.
BOLETIM GERAL Nº 177

MENSAGEM

A oração possibilita o impossível.

"Esta é a confiança que temos nEle, que, se pedirmos alguma coisa, segundo a Sua vontade, Ele nos ouve. E, se sabemos que nos ouve em tudo o que lhe pedimos, sabemos que já alcançamos os pedidos que lhe Fizemos." (1 João 5:14-15)

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

26 DE SETEMBRO DE 2017 (TERÇA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
MAJ/QOBM LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO	5833540/1	26/09/2017	SUPERIOR DE DIA
CAP/QOBM SAIMO COSTA DA SILVA	57174105/1	26/09/2017	COORDENADOR DO CIOF 1º TURNO
CAP/QOBM RAIMUNDO NONATO MOURA DA SILVA FILHO	57191260/1	26/09/2017	COORDENADOR DO CIOF 2º TURNO
1 TEN/QOABM MAX ROBLEDO DA SILVA	5452651/1	26/09/2017	OFICIAL TÁTICO
1 TEN/QOBM KITARRARA DAMASCENO BORGES	57173428/1	26/09/2017	OFICIAL PERITO
1 TEN/QOABM ARLISSON LUIS ALMEIDA SOUSA	5209838/1	26/09/2017	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 2913 - QCG-COP)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O(s) militares abaixo relacionado(s), apresentou(aram) na Diretoria de Ensino e Instrução os seguintes Diplomas e Certificados: RESGATE AEROMÉDICO EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO

O militar MÁRIO CÉSAR AMORIM DA SILVA, participou do curso "Resgate Aeromédico em Locais de Difícil Acesso, no Centro de Treinamento CEL.Morais em Terra Alta- Pará, na qualidade de ALUNO, no período de 31 de Agosto a 03 de setembro 2017, com carga horária de 50 horas.

(Fonte: Nota nº 2805 - QCG-DEI)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
1 TEN/QOABM LUIZ CARLOS NEVES MONTEIRO	5620759/1	QCG-ARSC	TRANSFERIDO DO 20º GBM	01/09/2017

PROTOCOLO: 88182

(Fonte: Nota nº 2849 - QCG-DP)

2 - PORTARIA Nº 676 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições

que lhe são conferidas em legislação peculiar;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o oficial abaixo da seguinte função:

Subcomandante do 24º GBM/Bragança, MAJ QOBM CARLOS AUGUSTO SILVA **SOUTO**, MF: 5602661-1.

Art. 2º Nomear os oficiais abaixo nas seguintes funções:

Comandante do 18º GBM/Salvaterra, MAJ QOBM CARLOS AUGUSTO SILVA **SOUTO**, MF: 5602661-1;

Subcomandante do 24º GBM/Bragança, CAP QOBM MAURINEI FERREIRA **ALVES**, MF: 57173847-1.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

(Fonte: Nota nº 2911 - QCG-GABCMD)

3 - FÉRIAS - CONCESSÃO

Concessão de férias regulamentares ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data de Início (Férias):	Data Final (Férias):	Unidade:
CAP/QOBM JAMYSON DA SILVA MATOSO	57190119/1	2016	11/09/2017	10/10/2017	CSMV/MOP

PROTOCOLO: 88441

(Fonte: Nota nº 2846 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - EXTRAVIO DE DOCUMENTO

O militar abaixo relacionado participou a Diretoria de Pessoal que lhe foi extraviado o seguinte documento:

CARTEIRA DE IDENTIDADE MILITAR

Nome	Matrícula	Unidade:	Registro:
3º SGT R/R JOÃO ALVES DA SILVA FILHO	5159032/1	IGEPREV	00277/2017197048-0

(Fonte: Nota nº 2838 - QCG-DP)

2 - LUTO – CONCESSÃO

Concessão de 08 (oito) dias de luto, no período disposto, ao militar abaixo relacionado, conforme o Art. 67, Inciso II e Art. 69 da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Unidade:	Grau de Parentesco :
2 SGT/QBM OTAVIO NERY PALMEIRA	5602378/1	29/08/2017	05/09/2017	1ª SBM	MÃE

PROTOCOLO: 87946

(Fonte: Nota nº 2848 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - ATO DO COMANDANTE GERAL

Portaria nº 522 de 22 de Agosto de 2017

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas por ordenamento jurídico vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **MAJ QOBM KAREN PAES DINIZ GEMAQUE, MF:5833507-1, como Fiscal do Contrato nº 388/2017**, celebrado com a empresa DAL MASO & DAL MASO LTDA-ME, cujo objeto é a aquisição de armários para atender as necessidades do CBMPA, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Nomear o **MAJ QOBM LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA, MF: 51855687-1, como Fiscal Suplente** do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67 e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Contrato administrativo que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização

do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de seus termos aditivos quando houver.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Zanelli Antônio Melo Nascimento- CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PROTOCOLO Nº 66131

(Fonte: Nota nº 2450 - QCG-DAL)

2 - ERRATA REFERENTE À PORTARIA Nº 366 DE 05 DE JUNHO DE 2017, PUBLICADA NO BG Nº 155 DE 22AGO2017

Portaria nº 366 de 05 de Junho de 2017

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo ordenamento jurídico vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **CAP QOBM Jerry Emerson Menezes Arrais, MF:5608791/1** como **Fiscal do Contrato nº 382/2017, celebrado com a empresa ULTRAMAR IMPORTAÇÃO LTDA**, cujo objeto é a aquisição de óculos de sol para atender as necessidades do CBMPA, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Nomear o **3º SGT Gilvando Pereira Miranda, MF:5621011/1**, como **Fiscal Suplente do referido Contrato**, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67 e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Contrato administrativo que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de junho de 2017 e terá vigência até o vencimento do contrato e de seus termos aditivos quando houver.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Zanelli Antônio Melo Nascimento- CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PROTOCOLO Nº 69167

(Fonte: Nota nº 2854 - QCG-DAL)

3 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2017-FISP

A Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 29/2017-FISP, sob o protocolo nº 2017/277869, cujo objeto é Aquisição de 03 (três) DVRs de 8 canais, 06 (seis) Conversores COMTAC e 15 (quinze) fontes de alimentação linear 20A, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, encerrou conforme abaixo: a) Item 1 (03 Leitor de DVRs 8 canais) e Item 2 (06 Conversores DisplayPort) ADJUDICADAS para Empresa PEZZUTO E UBIALI LTDA – ME CNPJ Nº 59.751.537/0001-36 b) Item 3 – 15 (quinze) Fontes de Alimentação linear 20A - FRACASSADA Belém, 12 de setembro de 2017.

João Océlio Rodrigues Brandão Pregoeiro/FISP

Protocolo: 228871

Diário Oficial nº 33463 de 21 de Setembro de 2017.

(Fonte: Nota nº 2869 - QCG-AJG)

4 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 3081/2017-DG/CGP, DE 18/09/2017

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 227/2017- CNSO, datado de 11/09/2017, protocolado sob o nº 2017/391441, RESOLVE: DESIGNAR o servidor Marco Antonio de Souza Bastos, Bombeiro, matrícula 5420920/1, para responder pela Coordenadoria do Núcleo de Segurança Orgânica deste Departamento, no período de 15/09 a 14/10/2017, durante as férias do titular. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 15/09/2017.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS Diretora Geral

Protocolo: 229289

Diário Oficial nº 33463 de 21 de Setembro de 2017.

(Fonte: Nota nº 2870 - QCG-AJG)

5 - LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
CB/QBM CLAUDIO DA GRACA FURTADO JUNIOR	57189228/1	25/06/2007	25/06/2017	1ª

Protocolo: 83807

(Fonte: Nota nº 2873 - QCG-DP)

6 - LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
1 TEN/QOBM JERONIMO MONTEIRO DA SILVA	57174017/1	01/04/2006	01/04/2016	1ª

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 89724

(Fonte: Nota nº 2877 - QCG-DP)

7 - LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
SUB TEN/QBM-COND FELIX HENRIQUE FERREIRA DE MELO	5422124/1	01/03/2003	01/03/2013	2ª

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 73316

(Fonte: Nota nº 2878 - QCG-DP)

8 - TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE

1 - COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE

TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO

Aos cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e dezessete, a Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo e Permanentes adquiridos para o Corpo de Bombeiros Militar do Pará, nomeada pelo Exmº Sr. **CEL QOBM Zanelli Antonio Melo Nascimento – Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará**, por meio da Portaria nº 150, de 10 de março de 2017, publicado no Boletim Geral nº 50, de 15/03/2017, composta pelos Oficiais: **MAJ QOABM ANTÔNIO CARLOS DA SILVA E SOUZA, MF: 3381714-1, 1º TEN QOABM WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA, MF: 5399130-1** e o **SGT BM LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA, MF: 5399254-1**, tendo o primeiro como presidente, e os demais como membros, reuniram-se no Almoxarifado Geral do CBMPA para proceder ao recebimento de 125 (cento e vinte e cinco) Capacete de combate a incêndio Padrão Europeu, cor vermelha, para atender as necessidades do CBMPA, com especificação no Termo de referência e de acordo com contrato nº 04/2017, tem origem o processo a modalidade de pregão de registro de preço nº 03/2016, processo nº 19.000.009412.2015, conforme nota fiscal nº 000.038.445, Série 2, datada de 29.08.2017, com valor unitário de R\$ 1.170,00 (mil cento e setenta reais), no valor global de R\$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais), fornecida pela **EMPRESA ITURRI COIMPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE EPIS LTDA**, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 61.451.654/0001-26, estabelecida na Alameda Lucas Nogueira Garcez nº 7733, Pinheiro Atibaia/SP, telefone (011) 2119-1050, e-mail **csouza@iturri.com**. Os bens deverão ser entregues no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data do recebimento da nota de Empenho pelo fornecedor, cuja a vigência do contrato foi até o dia 18 de maio de 2017 , nos autos do processo foi devidamente justificado pela

Empresa Iturri Coimpar Industria e Comercio de Epis LTDA que a demora da entrega dos materiais foi devido a problema de fabricação e de transporte dos materiais e ainda de acordo entre as partes devido o interesse publico e o princípio da economicidade. Os materiais foram repassados para o SR TCEL QOBM **José Carlos da Silva Farias**, chefe da **BM/4**, para distribuição entre as UBMs da Capital e do interior. A Comissão, após exames realizados, chegou à conclusão de que o Material de consumo supracitado é novo, de acordo com a Lei nº 8.666/93, Artigos 69, 71, 72, 73, inciso II, o recebimento definitivo não excluir a responsabilidade civil do contratado pela perfeita execução do contrato que eventuais falhas poderão ensejar a adoção das pertinentes medidas judiciais ou administrativas e fica a contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato nº 4/2017 em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, e se encontra de acordo com as especificações da contratação de registro de preço nº03/2016, processo nº 19.000.009412.2015.

Quartel em Belém/PA, 5 de setembro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA E SOUZA - MAJ QOABM
PRESIDENTE DA COMISSÃO – MF 3381714-1

WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA – 1º TEN QOABM
MF: 5399130-1 – Membro

LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA – SGT BM
MF: 5399254-1-2- Membro
(Fonte: Nota nº 2850 - QCG-DAL)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - ATO DO COMANDANTE

ATO DO SUBCOMANDANTE DO 11º GBM
SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA

Analisando os Autos da Sindicância de Portaria nº 008/2015 de 15 de agosto de 2015, procedida por determinação deste Comando, cujo encarregado foi o 3º SGT BM ENGLER SACRAMENTA MORAES – MF 5122570-1, e teve o objetivo de apurar as circunstâncias dos fatos relatados que, em tese, apresenta indícios de premeditação para a falta de obrigação para o cumprimento do serviço, em desfavor do SD BM JEFFERSON DO NASCIMENTO MÍGLIO – MF 57217714-1

RESOLVO:

- 1) Concordar com o sindicante de que não há indícios de crime de natureza comum ou militar e nem transgressão da disciplina bombeiro militar por parte do militar sindicado, pois com base no seu Termo de Inquirição, não esta caracterizado qualquer prova da autoria dos mesmos, o qual possa ser imputada uma conduta ilícita.
- 2) A BM1 da UBM deverá publicar em Boletim Interno – BI a presente solução da Sindicância.
- 3) Arquivar os autos da sindicância na B1 do 11º GBM; o BM1 do Comando deve providenciar.

Breves-PA, 07 de abril de 2017.

Diego Wagner Pinto Rodrigues - CAP QOBM
Submt do 11º GBM-BREVES

Protocolo: 84148

(Fonte: Nota nº 2633 - QCG-SUBCMD)

2 - PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

ATO DO COMANDANTE DO CFAE

Portaria nº 005/2017 – SIND. Marituba – PA, 13 de Março de 2017.

Anexo: Ofício nº 038 de 02FEV2017 – Cmdº do CFAE;

Laudo Resumido do Hospital Saúde da Mulher, de 12JAN2017, Dr. Carlos Lobão – Neurocirurgião CRMPA 8789;

Parte s/nº de 15FEV2017 – CAP QOBM Pinheiro;

Parte Especial s/nº de 03MAR2017 – Coordenação Geral dos Cursos do CFAE.

O Comandante do Centro de Formação Aperfeiçoamento e Especialização, no uso de suas atribuições legais e tendo tomado conhecimento dos documentos em anexo, que versam sobre o estado de saúde da AL CFP BM Luciana Parente Lira, que se apresentou nesta Unidade para frequentar o Curso de Formação de Praças BM 2017, com Laudo resumido de pós-operatório, o qual a torna apta para atividades físicas com restrições.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de SINDICÂNCIA para apurar todas as circunstâncias dos fatos;

Art. 2º - Nomear o CAP QOABM Jair Nazareno Barbosa da Silva, MF: 5428718-1 como encarregado da Sindicância, delegando-lhe as atribuições que me competem;

Art. 3º - O Encarregado deverá observar as orientações formalizadas através do Ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de Julho de 2008;

Art. 4º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente.

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

Helton Charles Araújo Moraes – MAJ QOBM

Comandante do CFAE

Protocolo: 72547

(Fonte: Nota nº 2505 - QCG-SUBCMD)

3 - PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

ATO DO COMANDANTE DO 24º GBM

Portaria nº 006/2017 – Gab. Cmdº. Bragança – PA, 25 de Maio de 2017.

Anexo: Cópia Autêntica nº 054/2017, de 22/05/2017, extraída do Livro de Partes do Graduado de dia ao 24º GBM; Parte s/n do Sd BM Barbosa, de 22/05/2017; Cópia reprográfica da Parte do Livro Nº 142 de 22 de Maio de 2017 (Segunda-feira) do SGT BM Graciél-Comandante de SOS ao 24º GBM e Fotocópia do uniforme danificado.

O Comandante do 24º Grupamento Bombeiro Militar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e tendo tomado conhecimento dos fatos narrados nos documentos anexos, de que durante um atendimento a uma ocorrência de paciente psiquiátrico, no dia 22/05/2017 (Segunda-feira), por volta das 11 h, o SD BM RG 4477997 TADEU COSTA BARBOSA, MF 57218034-1, teve seu uniforme de Prontidão (4º A) danificado e, dessa forma solicita ressarcimento pelos danos.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Sindicância para apurar circunstância dos fatos;

Art. 2º - Nomear o 1º TEM QOABM RG 1917019 MÁRCIO DINIZ MARTINS, MF: 5608910-1 como Sindicante, delegando as atribuições que me competem;

Art. 3º - O Sindicante deverá observar as orientações formalizadas através do Ofício nº 1671/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 234, de 23 de Dezembro de 2008;

Art. 4º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente;

Art. 5º - Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

ADAILTON FRANCELINO DE SOUZA – TCEL QOBM

Comandante do 24º GBM

Protocolo: 79703

(Fonte: Nota nº 2506 - QCG-SUBCMD)

4 - PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

ATO DO COMANDANTE DO 14º GBM

Portaria nº 02/2017 – SIND - Cmdº do 14º GBM Tailândia/PA, 12 de julho de 2017.

Anexo:

01 (uma) Parte Especial s/nº do dia 05JUL2017 - CAP QOBM SOUTO – Subcomandante do 14º GBM – Tailândia;

01 (uma) Parte s/nº de 08JUL2017 – 3º SGT BM BATISTA.

O Comandante do 14º GBM - Tailândia, no uso de suas atribuições legais e tendo tomado conhecimento dos documentos em anexo, que versam sobre o fato ocorrido por volta das 12h30 do dia 03 de julho de 2017 (segunda-feira), durante uma reunião entre o MAJ QOBM SOUTO – Subcomandante da UBM e a guarnição de serviço, onde o 3º SGT BM Nádio Batista do Nascimento AFIRMA que um militar do 14º GBM – Tailândia teria ido até o Restaurante “Churrasquinho do Célio” e utilizado palavras pejorativas e depreciativas em referência a pessoa do referido sargento, dizendo que o militar era “vagabundo e não valia nada”.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de SINDICÂNCIA para apurar todas as circunstâncias dos fatos;

Art. 2º - Nomear o 2º SGT BM ROBERTO VASCONCELOS DE CARVALHO MF: 5428424-1 como encarregado da Sindicância, delegando-lhe as atribuições que me competem;

Art. 3º - O Encarregado deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 4º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente.

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

ODIVAN FERNANDES DA CONCEIÇÃO – TCEL QOBM

Comandante do 14º GBM - Tailândia

Protocolo: 84858

(Fonte: Nota nº 2513 - QCG-SUBCMD)

5 - PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

ATO DO COMANDANTE DA 1ª SBM/I

PORTARIA nº 008/2017 – Comando da 1ª SBM/INFRAERO, de 11 de julho de 2017.

ANEXO:

Ofício nº 01/2017 – PADS, de 11 de julho de 2017;

O Comandante da 1ª SBM/INFRAERO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e tendo tomado conhecimento dos fatos narrados no Ofício nº 01/2017 – PADS, de 11JUL17, do 1º SGT BM ANDRÉ LUIS SILVA CARDOSO / MF: 5607795-1- Presidente do PADS - referente à solicitação de sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado - PADS, instaurado por meio da Portaria nº 003/2017–PADS/ Cmdº/1ª SBM/INFRAERO, 21MAR17.

Considerando que o referido Presidente do PADS se encontrará em gozo de férias regulamentares no período de 13/07/2017 a 11/08/2017;

RESOLVE:

Art. 1º- Sobrestar, no período de 13/07/2017 a 11/08/2017, com base no art. 313 inciso VI do novel Código de Processo Civil de 2015, o PADS instaurado através da Portaria nº 003/2017–PADS/ Cmdº/1ª SBM/INFRAERO, 21/03/17, para reabertura imediata a partir de 12/08/17.

Art. 2º- Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

Thiago Augusto Vieira Costa- Maj. QOBM

Comandante da 1ª SBM – INFRAERO

Protocolo: 83969

(Fonte: Nota nº 2536 - QCG-SUBCMD)

6 - PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

ATO DO COMANDANTE DO 25º GBM

PORTARIA Nº 004/2017 – PADS. Marituba-PA, 16 de junho de 2017.

ANEXOS:

Parte s/nº/2017, de 10 de março de 2017 do SUBTEN BM IRAND;

Memorando nº 003/2017.

O TEN CEL QOBM Comandante do 25º GBM – Marituba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Poder Disciplinar, bem como o dispositivo na Lei nº 6.833, de 13FEV2006, nos termos do Art. 26, inciso VII, e tendo tomado conhecimento dos fatos contidos nos documentos anexos, que versa, em tese, sobre a saída do CB BM MARICLEITON LIMA ROSA, MF 57189314-1, desta unidade, no dia 09/03/2017 (quinta-feira), por volta das 09h30, com o uniforme 4º A (prontidão) em desalinho (gandola para fora da calça e sem cobertura), fato este presenciado pelo SUB TEN BM FRANCISCO IRAND RAMOS PANTOJA, e ao ser dado o direito de defesa, através do memorando nº 003/2017, não apresentou motivos que justificasse seu ato.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS), em desfavor do CB BM MARICLEITON LIMA ROSA, MF 57189314-1, para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares disponibilizadas no Art. 17, incisos X, XIII, XVI e XVII, Art. 18 incisos V, VII, XV e XXXV, Art. 37, incisos XXIV, LXXXVII e CXVIII. Todos os artigos e incisos da Lei Estadual nº 6.833, de 13FEV2006 (CEDPM), podendo o militar ser sancionado de acordo com o Art. 106, parágrafo único da referida Lei;

Art. 2º - Nomear o SUBTEN BM JONHIS STAFFORD MARINHO BARROSO, MF 3395324-1, como Presidente do presente PADS, delegando-lhe as atribuições que me competem;

Art. 3º - O Presidente deverá observar às orientações formalizadas por meio do ofício nº 1671/2008 – JME, transcrito no Boletim Geral nº 234, de 23DEZ2008;

Art. 4º – Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 5º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ NOBRE CAMPOS – TEN CEL QOBM

Comandante do 25º GBM – Marituba

Protocolo: 81919

(Fonte: Nota nº 2558 - QCG-SUBCMD)

7 - PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

ATO DO SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

Portaria nº 096/2017 – Subcmdº Geral Belém-PA, 31 de agosto de 2017.

Anexo: Ofício nº 01/2017 – PADS, de 23 de agosto 2017 (87077).

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação subsidiária (art. 313, inciso VI do CPC), e tendo tomado conhecimento do ofício nº 01/2017 – PADS, de 23 de agosto 2017, referente ao sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da Portaria nº 005/2017 – PADS – Subcmdº Geral, de 14 de fevereiro de 2017, tendo como Presidente o 2º TEN QOABM PAULO ROBERTO RODRIGUES PATROCA MF: 5452678-1;

RESOLVE:

Art. 1º - Sobrestar, no período de 23/08/2017 a 11/09/2017, o PADS instaurado pela Portaria nº 005/2017 – PADS – Subcmdº Geral, de 14 de fevereiro de 2017, para reabertura imediata no dia 12/09/2017;
Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SERGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM
CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA
Protocolo: 87077
(Fonte: Nota nº 2560 - QCG-SUBCMD)

**ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM
AJUDANTE-GERAL**

